



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF. 0253/12

ACEITO EM	9/2/02	/2012	8795
APROVADO EM	9/8/02	/2012	8797
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			

ATA

INDICAÇÃO Nº 108 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 318 /2012

12

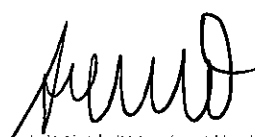
EM 16/02/2012

"URGENTE"

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da SMOV que faça estudo para que seja realizado calçamento na Rua João Juliano, na Vila Maria, entre a Rua Alberto de Sá até a divisa com a FURG.

Segundo informação dos moradores esta rua consta, na Prefeitura, como pavimentada em toda sua extensão.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2012.


Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário

VISTO
_____ Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 201	
07 / 05 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
918	1

MENSAGEM/216

Rio Grande, 26 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0253/2012, Ind. 108/12, em atendimento a proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, o qual solicita determinar que a Secretaria Municipal de Obras e Viação fazer estudo para realizar calçamento na Rua João Juliano, na Vila Maria, entre a Rua Alberto de Sá até a divisa com a FURG informamos que a referida solicitação está em estudos para constar no próximo Plano Plurianual – PPA.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA